

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:10.810.342.001-20
AV. AFONSO PENA,491-CENTRO- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 003/2026

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais-IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32, Inciso I, alínea “G” da Lei Complementar Municipal nº. 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora **MARIA ILMA GOULART BARBOSA**, matrícula nº 226, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o **art.6º da EC/041/2003 c/c o art. 61 da Lei Complementar Municipal 018 de 2010** a partir de 01 de maio de 2026.

Art.2º. A Aposentadoria de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 02 de maio de 2026.


Alexandra Helena Salomão
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM

Alexandra Helena Salomão
Diretora Executiva do IPREM